

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	093.342.892-87	AC
2	MARILDES RODRIGUES DA SILVA BRITO	346.262.981-68	AC
3	GERALDO NUNES DE SOUSA	459.930.339-91	AC
4	RITA DE CASSIA PEREIRA	327.854.291-68	AC
5	BENEDITA DE MELO DO ESPÍRITO SANTO GARCIA	639.096.692-04	AC
6	JACI GONZAGA DO NASCIMENTO COSTA	951.325.541-72	AC
7	LENIMAR AFONSO DE OLIVEIRA	349.488.482-04	AC
8	JOANA BATISTA	551.540.001-10	AC
9	ANECILIA ANITA FERNANDES	632.731.011-72	AC
10	BENEDITA LOURDES DA SILVA SILVA	544.547.511-53	AC
11	FRANCISCA OLINETE DO NASCIMENTO LIMA OLINETE DO NASCIMENTO DE LIMA	523.025.201-49	AC
12	DULCINEIA MOMESSO DA CHAGA	804.454.201-97	AC
13	ALESSANDRA ALVES DUTRA DOS SANTOS	560.615.282-72	AC
14	ZENEIDE CRIVELARO DA CUNHA	020.888.821-70	AC
15	DEIZE MARQUES DE SOUZA MARQUES DE SOUZA	918.090.101-87	AC
16	HELENA MARIA GALDINO CERQUEIRA	755.606.822-68	AC
17	JANDIRA CRUZ DE OLIVEIRA MOREIRA	922.194.701-72	AC
18	MARINA SILVA LIMA	890.941.151-15	AC
19	JUCIMARA MESQUITA	849.627.981-20	AC
20	MARILIN CERINO DA SILVA	667.698.761-91	AC
21	CLEIDE DA SILVA PEREIRA	010.143.111-28	AC
22	MARCELO DE JESUS OLIVEIRA	918.938.011-87	AC
23	FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO OLIVEIRA	902.031.861-68	AC
24	RAQUEL LEITE DE SOUZA NEVES	949.662.491-04	AC
25	JOSEFA MARIA SILVA	890.640.621-53	AC
26	SONIA SOARES DA SILVA PINTO	003.837.541-94	AC
27	ROSALINA FRANCISCA SILVA NETA	984.406.241-15	AC

28	FABIANA LUIZA DA SILVA	966.882.701-53	AC
29	ROSANGELA DA LUZ PEREIRA	001.868.711-39	AC
30	ANA LUCIA PRADO DE SOUZA SOUZA	990.192.301-82	AC
31	LUCIANA PINHEIROS DE MATOS	020.222.001-01	AC
32	ISABEL BOMFIM BENTO	022.760.365-67	AC
33	JAKELINE PEREIRA DA SILVA	005.037.071-55	AC
34	SIMONE DO CARMO RIBEIRO	018.472.041-98	AC
35	GLEICIANE FERNANDES MEZA	013.461.711-81	AC
36	DENIZE ALCIDES DE JESUS	045.365.611-02	AC
37	JAQUELINE SUSI DE SIQUEIRA LIMA	029.533.011-27	AC
38	ALEX RODRIGUES DE PAULA	041.857.011-60	AC
39	ANA PAULA DA SILVA LEITE	033.674.691-14	AC
40	ABNIR GONÇALO DE MORAES	292.751.641-34	AC
41	AVELINO MENDES DA SILVA	420.103.491-72	AC
42	SUELI DE ALMEIDA	340.479.051-00	AC
43	EDENIR RIBEIRO DA CRUZ MELLO	531.697.001-20	AC
44	ELY RODRIGUES MAGALHAES	569.181.431-15	AC
45	ELIETE FERREIRA DA SILVA	424.189.681-20	AC
46	MARIA JOSE NARCIZO DA SILVA	631.384.681-87	AC
47	LEONOR RODRIGUES DOS SANTOS	029.281.951-06	AC
48	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS SMITH	861.919.341-49	AC
49	CEZARINA JOSEFA DA SILVA	920.990.331-53	AC
50	ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	970.253.641-34	AC
51	CRISTIANE RODRIGUES RAMOS	018.683.021-13	AC
52	ANA VICTORIA MENDES DA SILVA	047.086.821-07	AC
53	ALAIDE SANTANA DA COSTA	346.376.721-04	AC
54	VERA LUCIA DIAS DE SOUZA	415.287.781-20	AC
55	MARIA DE LURDES PEREIRA DE JESUS	583.717.021-91	AC
56	IVONEIDE SOARES DA SILVA SOARES DA SILVA	523.310.401-68	AC
57	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	824.712.151-49	AC
58	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	008.314.461-70	AC
59	VILMA RODRIGUES SILVA	003.659.891-77	AC
60	IONARA ARLETE DE CARVALHO DE ALCANTARA	848.786.491-00	AC
61	AMANDA MICHELLY NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	029.452.541-66	AC
62	MARIANA PEREIRA DA SILVA	046.465.181-63	AC
63	PATRICIA LOPES	938.590.232-68	AC
64	NAIR SILVA	042.817.651-82	AC
65	NERCY MARIA LOPES BARBOSA	395.495.771-04	AC
66	QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO	740.387.884-15	AC
67	LAURIANE CALREIRA DA SILVA SILVA	871.136.781-49	AC
68	ELISANGELA RIBEIRO BERMERT	947.632.591-72	AC
69	LISAMARA GOMES DA SILVA VALÉRIO BUENO GOMES DA SILVA VALERIO BUENO	005.934.471-74	AC
70	EDENIZE GOMES DO ESPIRITO SANTO MOTA	990.672.001-82	AC

71	NATALIA RAMOS PEDROSO	011.072.301-52	AC
72	RAFAELLE CRISTINA DA SILVA GOMES	028.553.011-90	AC
73	CRISTOFER MERLIM INÁCIO	025.332.461-07	AC
74	LENIELE LUIZE DE ARRUDA FERNANDES	046.844.131-01	AC
75	FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA	314.014.811-91	AC
76	DIVA DAYANE ALVES DA SILVA	010.453.151-76	AC
77	PEDRO FERREIRA BARBOSA BARBOSA	424.361.331-15	AC
78	ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	545.080.371-00	AC
79	HELENA MARIA DE JESUS	616.192.481-15	AC
80	MARIA ELENA PAIXÃO	889.002.581-68	AC
1	EDJANE DA SILVA FIGUEIREDO	002.777.291-81	NI
2	VALERIA PEREIRA	701.887.501-34	NI
3	CIRA FRANCISCA DOS SANTOS	730.399.261-87	NI
4	LUCIMAR APARECIDA FONTOURA PINTO DA SILVA	902.548.991-53	NI
5	LAURA CRISTINA VIEGAS DA SILVA	018.677.981-07	NI
6	ROSE MARI DE ALMEIDA	025.460.261-43	NI
7	ALEXANDRE LUÍS DE OLIVEIRA	010.422.711-78	NI
8	JULIANA CARDOSO PAIÃO DE SOUZA	017.450.451-98	NI
9	CLAUDINEYA ESPINDOLA DOS SANTOS SILVERIO	030.692.671-73	NI
10	CLARICE DA SILVA MIRANDA SILVA MIRANDA	005.684.051-96	NI
11	JINUBIA TEIXEIRA SOARES	010.849.271-01	NI
12	NELIO SEBASTIÃO FERNANDES DE SÁ SEBASTIÃO FERNANDES DE SÁ	827.405.181-53	NI
13	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	970.590.801-04	NI
14	LOURENCA CEBALHO DOS SANTOS	354.137.861-15	NI
15	DULCILENE MORIMAN TEIXEIRA	580.984.701-30	NI
16	ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA LEITE CORREA CORREA	793.088.721-91	NI
17	ROSENIL MARIA DE JESUS	453.104.241-72	NI
18	DILZA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SANTOS	011.894.261-10	NI
19	LUCIANE CHRISTINA DE OLIVEIRA	001.050.871-65	NI
20	NUBIA NATYANA BATISTA PINTO DE ALMEIDA	003.141.571-74	NI
21	MARIA DE SOUZA	536.092.121-87	NI
1	LORENI AZEVEDO CARDOSO	487.226.001-59	PcD
2	RAQUEL RODRIGUES LISBOA FERNANDES	800.026.501-00	PcD
3	IRACI MARINHO LOPES	330.330.758-00	PcD
4	FERNANDA CANDIDO DE MORAES	880.836.831-91	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já

tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 18/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a

Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

